



**PREFEITURA DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ATA DA 144ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2014**

1 Aos onze dias do mês de Fevereiro de 2014, às 09h00, no Auditório da
2 Procuradoria Geral Municipal da Serra, localizado à sede da Prefeitura
3 Municipal da Serra, à Rua Campinho, nº. 66, 5º andar – Bairro Caçaroca –
4 Distrito Sede, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, reuniu-se o
5 Conselho Municipal de Meio Ambiente da Serra – COMDEMAS, para a 144ª
6 Reunião Plenária conforme prévia convocação com a finalidade de discutir
7 e deliberar sobre a seguinte pauta: 01. Verificação do quórum e abertura
8 da sessão; 2. Aprovação da Ata da reunião plenária anterior; 3. Informes
9 Gerais: 3.1. Informações quanto ao andamento dos trabalhos de revisão
10 do Regimento Interno do COMDEMAS e de atualização dos termos da Lei
11 nº. 2.199/99 que interferem no Conselho. 3.2. Manifestação do Ministério
12 Público Estadual quanto ao indeferimento de participação na Plenária do
13 COMDEMAS. 3.3. Assentos da Plenária que ainda não foram ocupados por
14 falta de indicação das instituições. 3.4. Definição de Quórum enquanto
15 houver assentos não ocupados, até que haja revisão da Lei Municipal nº.
16 2.199/99; 4. Eleição para Formação da Comissão para administração do
17 Fundo Municipal de Conservação Ambiental, conforme Artigo 100 da Lei
18 Municipal nº. 2.199/99 – Considerar autocandidatura e/ou votação entre
19 os Conselheiros que já tomaram posse. 5. Análise da proposta do Projeto
20 de Lei para redefinição dos limites da Área de Proteção Ambiental Morro
21 do Vilante, conforme Plano de Manejo. Arquivo em anexo. 6. Relatoria e
22 Deliberação dos processos distribuídos na reunião anterior. 7. Orientações
23 gerais para instrução de processos de Recursos a serem distribuídos. 8.
24 Distribuição do Processo nº. 116.741/2013 à Comissão de administração
25 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, referente ao Plano de

26 Aplicação dos recursos arrecadados no exercício de 2013, para avaliação
27 quanto aos valores a serem disponibilizados para cada atividade proposta
28 pela SEMMA e aprovada na 143^a Reunião Plenária do COMDEMAS. 9.
29 Distribuição de processos para instrução e julgamento – Recurso contra
30 Autos de Infração. 10. Assuntos gerais. 11. Encerramento.

31 A reunião presidida pelo Sr. Secretário de Meio Ambiente da Serra, João
32 Ismael Ortulane Nardoto, e secretariada por mim, Graciele Petarli
33 Venturoti, Secretária Executiva do COMDEMAS, estando presentes os Srs.
34 Conselheiros: Patrícia da Rocha Leal – Representante Ocasional/SEMMA;
35 Joana Martins e Mendonça/SEPLAE; Carlos Alberto Freitas Ribeiro –
36 Representante Ocasional/CÂMARA MUNICIPAL; Josebel
37 Baptista/SERVIÇOS PÚBLICOS; Sandro Madureira Lobato/COMUNIDADE
38 CIENTÍFICA – UCL; Lauro Queiroz Rabelo/FTIES; Helon M. de
39 Carvalho/FAMS; Julio Cesar Tavares Portela/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL –
40 CDL; Rubem Piumbini/ASES; Victor José Macedo Queiroz
41 Lima/ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS – SINDUSCON; Vergínia Januário
42 dos Reis Rocha/SESE; Marco Antonio de Oliveira/CREA-ES. Registrada a
43 presença também de Visitantes, Michelly Fernandes/CESAN e Antoyr
44 Marochio/CESAN. Havendo *quórum*, deu-se início à 144^a Reunião
45 (Ordinária) do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Serra –
46 COMDEMAS. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, na sequência dos
47 pontos de pauta, com os seguintes encaminhamentos:

48 **Item 1.** A Sessão foi aberta às 09h30, quando foi registrado quórum para
49 deliberação;

50 **Item 2.** A ata anterior foi aprovada, com a ressalva do Conselheiro Helon
51 de Carvalho, que declarou não ter recebido o arquivo por meio eletrônico,
52 ao que solicitou atualização de endereço de e-mail, com inclusão de e-mail
53 alternativo. Na ocasião foi-lhe entregue uma via impressa da ata para
54 leitura e, havendo discordâncias, serão consignadas na próxima reunião;

55 **Item 3.** Antes da indicação dos Informes Gerais do Presidente, o
56 Conselheiro Helon pediu a palavra e relatou que em reunião ocorrida
57 ainda em 2013, não se lembrando de qual, fez o pedido de vistas de um

58 processo que havia sido relatado pelo Conselheiro Ádson Lima, porém não
59 sabia dizer de qual processo se tratava. Além disso, declarou que está de
60 posse do processo nº. 53.276/13 , em nome de Curinga dos Pneus Ltda, o
61 qual até esta data não fora listado para julgamento. Sugere que seja
62 verificado o livro de protocolos anteriormente usado pelo COMDEMAS para
63 assegurar que não haja outros processos na mesma situação.

64 **Item 3.1.** Em seguida, foi dada a palavra ao Grupo de Trabalho de
65 avaliação do Regimento, que informou que foram realizadas duas reuniões
66 para tratar do assunto, e que tal revisão já se encontra em vias de
67 conclusão, tendo-se observada a necessidade de promover alterações
68 também na Lei Municipal nº. 2.199/99. Como o documento revisado
69 deverá passar por avaliação do plenária, o Presidente informou que há
70 vários assuntos a serem ainda analisados, e que seria necessário o
71 agendamento de uma reunião extraordinária, ao que o Conselheiro Carlos
72 Alberto sugeriu uma reunião extraordinária para julgamento de processos
73 de recurso antigos e manter a reunião ordinária para tratar do Regimento
74 Interno e de outros assuntos. A proposta foi acompanhada por todos os
75 presentes.

76 **Item 3.2.** Foi informado aos Conselheiros o exposto pelo Ministério
77 Público Estadual, no que se refere ao indeferimento de composição do
78 Plenário do COMDEMAS, o que também foi indicado pelo IEMA, haja vista
79 suas atribuições não contemplarem tal atividade.

80 **Item 3.3.** Foi listado aos Conselheiros os assentos do Plenário até o
81 momento não ocupados em virtude da falta de indicação das instituições
82 responsáveis, e que isso já perdura duas reuniões. Assim, sugeriu-se
83 avaliar a situação das ONGs, convocando outras a se manifestarem.

84 **Item 3.4.** Quanto ao quórum a ser considerado para deliberações, os
85 Conselheiros, à unanimidade, decidiram que será aquele original,
86 contemplando a contagem de todos os assentos indicados na Lei, mas
87 chamaram atenção para a falta de representatividade e participação do
88 Poder Executivo. O Presidente declarou que fará o contato com as demais

89 Secretarias cobrando a participação efetiva dos Conselheiros nas reuniões
90 do COMDEMAS.

91 **Item 4.** Aberto o procedimento de eleição para a Comissão de
92 Administração do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, não houve
93 autocandidatura. Assim, foi dada a palavra aos Conselheiros para
94 manifestação quanto a possíveis indicações, sendo iniciado pelo
95 Presidente, que indica a Conselheira Vergínia Rocha como uma das
96 representantes do Poder Executivo. O Conselheiro Helon de Carvalho
97 indica o Conselheiro Paulo Severino/FTIES como representante da
98 sociedade civil. Em relação ao representante da comunidade científica, a
99 Plenária sugere a participação de alguém do IFES, e é ressaltado que até
100 o momento não houve indicação de suplente do Conselheiro Sandro
101 Lobato, que se comprometeu a buscar no IFES um nome que possa
102 assumir tal condição, passando a compor a Comissão. Por haver
103 disponibilidade de mais uma vaga para representante da sociedade civil,
104 foi feita a indicação da Conselheira Suplente Fernanda Finamore. Por fim,
105 havendo duas vagas para o Poder Executivo foi sugerido que a SEMMA
106 compusesse a segunda vaga, para o que o Presidente indicou a Secretária
107 Adjunta da SEMMA, Graciele Petarli Venturoti, e como não houve
108 indicação ou manifestação quanto ao representante da Câmara Municipal
109 foi sugerido o nome do Conselheiro Suplente Bruno Lamas. Assim, a
110 Comissão ficou definida da seguinte forma: representando o Poder
111 Executivo, Graciele Petarli Venturoti e Vergínia Januário dos Reis Rocha;
112 representando a Câmara Municipal, Bruno Lamas; representando a
113 Comunidade Científica, Sandro Lobato; representando a Sociedade Civil,
114 Fernanda da Silva Finamore e Paulo Severino de Freitas.

115 **Item 5.** Quanto à análise acerca do Projeto de Lei para redefinição dos
116 limites da Área de Proteção Ambiental Morro do Vilante, o Presidente
117 iniciou sua fala explicando sobre o Plano de Manejo da APA do Mestre
118 Álvaro, do Parque Natural Municipal de Bicanga e da APA Manguezal Sul,
119 para os quais a verba para elaboração do Plano de Manejo já está
120 assegurada. Ressaltou que o Plano de Manejo da APA Jacuném se iniciará

121 no segundo semestre de 2014. Em seguida, fez a leitura dos artigos do
122 SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Lei Federal nº.
123 9.985/2000 que tratam de APAs e fez explanações acerca do que é
124 possível ter ou não em uma APA. Foi indicado que o Plano de Manejo
125 desta APA é bem recente, e que face aos possíveis entraves o Município já
126 decidiu não criar, neste momento, um corredor ecológico entre o Morro do
127 Vilante e o Morro Cavada, além de ter excluído dos limites da APA as
128 áreas já urbanizadas. O Conselheiro Helon, em sua fala, ressaltou a
129 importância de conectividades entre áreas de interesse ambiental, porém
130 reitera sua fala da reunião anterior, sobre desapropriação, já que
131 considera que não adianta fazer leis e redefinir limites sem ouvir os
132 usuário da região e os moradores locais. Falou ainda da importância de
133 conhecer aspectos biológicos e jurídicos, mas sem relevar os problemas de
134 excesso de preciosismo técnico pela restrição da propriedade meramente
135 por ser APA. O Presidente ressaltou que muitas vezes é exatamente a
136 ausência do Plano de Manejo que causa esses conflitos, pois não há outro
137 instrumento que fixe os usos possíveis ou não para as áreas. O
138 Conselheiro Helon novamente ressaltou a importância do projeto, mas
139 disse que é preciso avaliar o tema com cuidado. O Conselheiro Sandro
140 Lobato questionou sobre o disciplinamento do uso e criação da APA,
141 sendo os aspectos jurídicos esclarecidos pela Conselheira Josebel, que
142 indicou que a motivação do Plano de Manejo é apropria existência da APA,
143 podendo-se propor uma ampliação de área havendo base técnica e legal.
144 O Conselheiro Sandro reiterou que entende não haver motivo para ampliar
145 os limites da APA, e questionou sobre quem já está lá. A Conselheira
146 Josebel propôs que todos lessem os documentos enviados pela SEMMA
147 para então se manifestar, já que a área é muito grande e são muitas as
148 informações. Para sanar dúvidas, o Presidente apresentou uma imagem
149 contemplando o contorno atual e o proposto para esta APA. O Conselheiro
150 Helon falou do risco de pertermos o trabalho com a não aprovação de
151 projetos por excesso de restrição de áreas com vocação
152 desenvolvimentista, sendo ressaltada pelo Conselheiro Sandro a

153 proximidade dos limites com a BR, ao que o Presidente indicou que nesse
154 ponto há uma laje de pedra que já se aproxima da rodovia, impedindo o
155 uso do local. Foi proposta a criação de um grupo de trabalho para
156 avaliação do material, porém decidiu-se pelo agendamento de uma
157 reunião extraordinária para tratar do assunto com a presença da empresa
158 de Consultoria responsável pelo Plano.

159 **Item 6.** Antes de dar início ao relato dos processos, a Secretaria
160 Executiva do COMDEMAS reiterou aos presentes a necessidade do prévio
161 envio de relatórios digitais referentes aos processos que serão relatados,
162 para melhor organização das atividades e possibilidade de remessa para
163 pré-leitura dos demais Conselheiros. Em seguida o Conselheiro Marco
164 Antônio falou sobre a questão das multas, que são por vezes consideradas
165 muito altas, ao que o Conselheiro Helon acrescentou que isso já teria sido
166 discutido em reuniões anteriores (2011). O Presidente se comprometeu a
167 buscar tais informações e, se possível, dar prosseguimento ao que foi
168 proposto anteriormente. A Secretaria Executiva do COMDEMAS informou
169 que iniciou a revisão de normas pelo licenciamento ambiental, e agora
170 seguirá para a fiscalização, devendo criar uma lei, mas podendo prever
171 Decreto emergencial para revisar o Decreto 078/00, o qual entrará na
172 pauta da próxima reunião ordinária na forma de ponto específico de multa
173 por não cumprimento de condicionantes.

174 **Item 7.** Iniciaram-se os relatos de processos, nesta ordem: **Processo**
175 **n.º:** 22493/2013 e apensos - Interessado Gegel Auto Posto Ltda.

176 **Conselheiro Relator:** Danielle Fátima de Aquino. **Ementa:** Vistoria da
177 SEMMA constatou descumprimento da condicionante nº. 10 da LMO
178 129/2010. Auto de Infração nº. 0094/2013 valor R\$ 10.001,00.

179 **Discussão e deliberação:** O Conselheiro Marco Antônio abriu a
180 discussão reiterando o problema do Decreto 078/00 e o Conselheiro Helon
181 ressalva também que neste caso a empresa estava licenciada, mas que
182 muitos não estão e sequer são penalizados, ressaltando que o legalizado é
183 o que sempre sofre a maior punição, sendo acompanhado pelo
184 Conselheiro Marco Antônio. A Conselheira Vergínia questionou se a

185 empresa atualmente opera, ao que não foi possível responder. A
186 Conselheira Josebel ressaltou que, independente da situação atual, se a
187 empresa paralisou as atividades somente após o recebimento da multa,
188 operou irregularmente durante certo tempo. O Conselheiro Julio Cesar
189 falou que entende que a infração foi cometida, mas que o valor está
190 desproporcional, o que é reiterado pelo Conselheiro Helon. Face às
191 divergências, o Conselheiro Carlos Alberto, representante da Câmara
192 Municipal, pediu vistas ao processo. **Processo n.^o:** 30126/2013 e apensos
193 - Interessado Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
194 **Conselheiro Relator:** Helon Martins de Carvalho. **Ementa:** Vistoria da
195 SEMMA constatou lançamento de esgoto doméstico no solo, carreando
196 para o curso d'água (córrego Laranjeiras). Auto de infração nº. 138/2013,
197 valor R\$ 10.001,00. **Discussão e deliberação:** O Conselheiro Helon fez
198 a leitura de seu relato e indicou que não é a primeira situação desta
199 natureza envolvendo a Cesan, o que deixa clara a necessidade de maior
200 empenho da instituição na prestação de serviços de saneamento, assim
201 propondo a manutenção da multa em sua totalidade. Ressaltou que não
202 constava AR do processo, sendo entendido o recurso como tempestivo.
203 Votação: 10 votos com o relator e 1 voto contrário. **Processo n.^o:**
204 32169/2013 e apensos - Interessado: Condomínio Itatiaia Aldeia Parque.
205 **Conselheiro Relator:** Helon Martins de Carvalho. **Ementa:** Vistoria da
206 SEMMA constatou lançamento de esgoto doméstico no solo, carreando
207 para o curso d'água (córrego Laranjeiras). Auto de infração nº. 137/2013,
208 valor R\$ 10.001,00. **Discussão e deliberação:** o Conselheiro declarou
209 que lembra-se de ter conhecido em plenária processo de mesma natureza,
210 não sabendo ao certo se tratava-se do mesmo caso ou de sua
211 reincidência. Assim solicitou baixa do processo em diligência para
212 esclarecimento junto ao setor de Fiscalização.. **Processo n.^o:** 34941/2013
213 e apensos - Interessado Comprex Compressores e Serviços Ltda.
214 **Conselheiro Relator:** Joana Martins e Mendonça. **Ementa:** Vistoria da
215 SEMMA constatou descumprimento da condicionante nº. 04 da LMO
216 119/2009. Auto de Infração nº. 0089/2013 valor R\$ 10.001,00.

217 **Discussão e deliberação:** a Conselheira solicitou a transferência de seu
218 relato para a próxima reunião, para maiores esclarecimentos, sendo aceito
219 por todos os Conselheiros presentes. **Processo n.º:** 34937/2013 e
220 apensos - Interessado Log Comercial Properties e Participações S/A.
221 **Conselheiro Relator:** Lauro Queiroz Rabelo. **Ementa:** Vistoria da
222 SEMMA constatou falta de licença ambiental e descarte de resíduos
223 produzidos pela empresa em área especialmente protegida por lei sem
224 autorização ambiental. Empresa localizada na Av. Brasil, s/n, São Diogo.
225 Fato ocorreu na Av. Dido Fontes, Jd. Tropical. Auto de Infração nº.
226 0088/2013 valor R\$ 55.002,00. **Discussão e deliberação:** o Conselheiro
227 solicitou a transferência de seu relato para a próxima reunião, para
228 complementação de seu relato, sendo aceito por todos os Conselheiros
229 presentes. **Processo n.º:** 50143/2013 e apensos - Interessado C.M.S de
230 Carvalho Auto Peças. **Conselheiro Relator:** Sandro Madureira Lobato.
231 **Ementa:** Vistoria da SEMMA constatou realização de queima ao ar livre de
232 resíduos, tais como folhagem e outros, da limpeza do pátio da empresa,
233 Rua 1B, nº. 180, Civit II. Auto de Infração nº. 0939/2013 valor R\$
234 5.001,00. **Discussão e deliberação:** o Conselheiro solicitou a
235 transferência de seu relato para a próxima reunião, pois precisou
236 ausentar-se, sendo aceito por todos os Conselheiros presentes. **Processo**
237 **n.º:** 38819/2013 e apensos - Interessado Açomeq Industrial Ltda.
238 **Conselheiro Relator:** Julio Tavares Portela. **Ementa:** Denúncia
239 Ambiental nº. 272/13: Disposição de resíduo e aterro em área verde.
240 Vistoria da SEMMA constatou ocorrência de erosão, disposição de resíduos
241 no solo e execução de obra de aterro em local especialmente protegido
242 por lei (APP da Lagoa Jacuném), Rua 06C, bairro Civit II. Autos de
243 Infração nº. 0717/2013, valor R\$ 62.004,00 e nº. 8166,
244 Embargo/Interdição. Decisões JAR nº. 148 e 149/2013, reduzindo a multa
245 para R\$ 56.003,00, autorizando sua conversão em serviços ambientais e
246 mantendo o Embargo. **Discussão e deliberação:** o Conselheiro fez o
247 seu relato, considerando vários aspectos que demonstram a situação atual
248 da área, porém foi questionado pelas Conselheiras Virginie e Josebel

249 acerca da disposição de resíduos e da ocorrência de processos erosivos,
250 ao que o relator esclareceu que não houve obra de aterro e não constatou
251 as demais infrações. Face às divergências, o Conselheiro Carlos Alberto,
252 representante da Câmara Municipal, pediu vistas ao processo. **Processo**
253 **n.º:** 34968/2013 e apensos - Interessado Companhia Espírito Santense de
254 Saneamento - CESAN. **Conselheiro Relator:** Zenilton Galhano Alvarenga.
255 **Ementa:** PV da Cesan vazando esgoto para cinturão verde há mais de 20
256 dias. Vistoria da SEMMA constatou lançamento de esgoto doméstico sem
257 tratamento no solo, ocasionado pelo transbordamento de um PV, o que
258 ocorreu no cinturão Verde do Bairro Barcelona, Rua Arco Verde. Auto de
259 Infração nº. 143/2013, valor R\$ 10.001,00. **Discussão e deliberação:**
260 face ao adiantar da hora, o Presidente solicitou a transferência do relato
261 para a próxima reunião, sendo aceito por todos os Conselheiros presentes.
262 **Item 8.** Foram novamente dadas orientações gerais para instrução de
263 processos de Recursos a serem distribuídos.
264 **Item 9.** Pelo grande volume de processos a serem atribuídos, sua
265 distribuição para instrução e julgamento foi feita de forma aleatória,
266 ficando assim definidos: i. 150048/2012 e apensos – Rubem
267 Piumbini/Zenilton Galhano Alvarenga; ii. 55042/2013 e apensos,
268 32.169/2013 e apensos – Helon Martins de Carvalho; iii. 48549/2013 e
269 apensos – Lauro Q. Rabelo; iv. 74459/2013 e apensos – Paulo
270 Viana/Carlos Alberto F. Ribeiro; v. 55039/2013 e apensos – Joana Martins;
271 vi e vii. 2026/2013 e apensos e 58723/2013 e apensos – Júlio Cesar
272 Portela; viii. 55612/2013 e apensos – Virginie Rocha; ix e x. 38413/2013
273 e apensos e 41071/2013 e apensos – Josebel Baptista; xi. 55046/2013 e
274 apensos – Victor José Macedo; xii. 55563/2013 e apensos – Aline Sartório.
275 Os processos aqui listados deverão ser relatados na próxima reunião, já
276 estabelecida em Cronograma, acrescidos do processo 53276/2013 e
277 apensos, de posse do Conselheiro Helon, podendo o relato ser
278 encaminhado pelo Conselheiro ao seu titular/suplente caso seja necessária
279 sua ausência. Não havendo possibilidade de comparecimento de qualquer
280 dos dois representantes, o processo deve ser devolvido relatado à

281 Secretaria Executiva do COMDEMAS, que procederá com a leitura do
282 relato. Foi solicitado novamente a todos que encaminhem seus relatos em
283 meio digital, ao e-mail comdemas@gmail.com um dia antes da reunião
284 plenária, para preparação e exposição dos relatos em projeção e para
285 antecipação de acórdãos, dando celeridade aos encaminhamentos do
286 COMDEMAS.

287 **Item 10.** Não havia outros assuntos gerais a serem tratados.

288 Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente às 12h30min encerrou a
289 reunião agradecendo a presença de todos, reunião da qual eu, Secretária
290 Executiva do COMDEMAS, Graciele Petarli Venturoti, lavrei a presente ata,
291 que segue assinada por mim e pelo Presidente da reunião, acompanhada
292 das listas de presença em anexo.

Assinaturas:

João Ismael Ortulane Nardoto (**Presidente**)
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Graciele Petarli Venturoti (**Secretária**)
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
